



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141

E-mail: pmpracinhasp@uol.com.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 002, De 21 de dezembro de 2.005.

**Altera as alíquotas previstas no Anexo III
da Lei 090, de 09/12/1998.**

JAIR EVANGELISTA, Prefeito Municipal de Pracinha, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou nos dois turnos de discussão e votação e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Artigo 1º - As alíquotas previstas no Anexo III da Lei Municipal 090, de 09/12/1998, passam a vigor com os seguintes valores:

NATUREZA DA ATIVIDADE	Alíquota Atual sobre a UFM	Novas Alíquotas sobre a UFM
01 – Indústrias		
a) até 50 empregados	37	25,9
b) de 51 até 150 empregados	92	64,4
c) acima de 151 empregados	246	172,2
02 - Produção Agropecuária		
a) granjas (aves, ovos, suínos)	18	12,6
b) outros	18	12,6
03 - Comércio		
I - venda de gênero alimentícios em geral:		
a) supermercados	184	128,8
b) mercearias	49	34,3
c) empórios	49	34,3
d) quitandas	37	25,9
e) cereais (exclusivamente)	37	25,9
f) café torrado e moído	37	25,9
g) “varejão”	25	17,5
h) mini-mercados	92	64,4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141

E-mail: pmpracinhasp@uol.com.br

II -

a) bares e lanchonetes	49	34,3
b) restaurantes, churrascarias, pizzarias, choperias	98	68,6
c) sorveterias	31	21,7
d) botequins	28	19,6

III -

a) tecidos, roupas feitas, tapetes e calçados	184	128,8
b) tecidos e roupas feitas	61	42,7
c) roupas feitas	61	42,7
d) roupas feitas e calçados	61	42,7
e) tecidos	61	42,7
f) calçados	61	42,7
g) materiais esportivos	61	42,7

IV - peças e acessórios:

a) de veículos automotores	92	64,4
b) demais veículos	61	42,7
c) peças usadas	154	107,8

V - posto de gasolina	123	86,1
------------------------------	-----	------

VI - eletro-domésticos, materiais p/escritórios, aparelhos de som, telefônicos, telex e fax

123	86,1
-----	------

VII - materiais para construção	184	128,8
--	-----	-------

VIII - ferragens e semelhantes	123	86,1
---------------------------------------	-----	------

IX -

a) implementos e insumos agrícolas	123	86,1
b) insumos agrícolas	73	51,1

X - veículos auto-motores	246	172,2
----------------------------------	-----	-------

XI - tintas e materiais elétricos	123	86,1
--	-----	------

XII - funerárias	123	86,1
-------------------------	-----	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141

E-mail: pmpracinhasp@uol.com.br

XIII - móveis, tapetes e cortinas	123	86,1
XIV - carnes, peixes, frios e laticínios	61	42,7
XV - pneus, câmaras e semelhantes	123	86,1
XVI - óculos	123	86,1
XVII - jóias, relógios e semelhantes	184	128,8
XVIII -		
a) bazares, livrarias, papelarias, materiais escolares	61	42,7
b) armarinhos e semelhantes	49	34,3
XIX - farmácias, drogarias, farmácias veterinárias	80	80
XX - panificadoras, confeitarias e semelhantes	61	42,7
XXI - discos e fitas sonoras	92	64,4
XXII - floriculturas e semelhantes	92	64,4
XXIII -		
a) fotos c/ venda de material fotográfico, cinematográfico, sonoro e semelhantes	61	42,7
b) fotos s/ venda de material	31	21,7
c) material cinematográfico, fotográfico e sonoro	61	42,7
d) locadoras de fitas de “video-cassete”	123	86,1
XXIV - molduras, quadros e vidros	123	86,1
XXV-		
a) selarias	61	42,7
b) artefatos de couro	61	42,7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141

E-mail: pmpracinhasp@uol.com.br

XXVI

a) artigos de pesca	73	51,1
b) barcos e motores de popa	92	64,4

XXVII - charutaria e tabacaria, revistas e jornais

37 25,9

XXVIII - distribuidora atacadista de cigarros, fumos e artigos de tabacaria

184 128,8

XXIV - distribuidora de bebidas

247 172,9

XXX - venda de video-games, video-cassetes e similares

92 64,4

XXXI - suprimento p/computadores, impressos e formulários contínuos e acessórios em geral

92 64,4

XXXII - quaisquer outros ramos de atividades comerciais

18 12,6

04-

a) estabelecimento bancários, de créditos, financiamentos e investimentos, de seguros, de capitalização

491 343,7

b) financeiras

246 172,2

c) seguradoras

184 128,8

05-

a) hotéis

61 42,7

b) motéis

92 64,4

c) pensões e semelhantes

31 21,7

06 - diversões públicas

a) bailes

18 12,6

b) restaurantes dançantes, boites, danceterias e similares

61 42,7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141

E-mail: pmpracinhasp@uol.com.br

c) jogos lícitos de cartas	92	64,4
d) jogos eletrônicos	31	21,7
e) bilhares e quaisquer outros jogos de mesa	18	12,6
f) boliches	18	12,6
g) bochas	12	8,4
h) tiro ao alvo - a alíquota se refere à taxa diária; o recolhimento será antecipado do total de dias	6	4,2
i) circos, parques de diversões - a alíquota se refere a taxadiária; o recolhimento será antecipado do total de dias	10	10
j) quaisquer outros espetáculos ou diversões não incluídos nos itens anteriores - a alíquota se refere a taxa diária; o recolhimento será antecipado do total de dias	18	12,6

07 -

a) representantes comerciais, corretores, caixeiros, viajantes, agentes (autônomos)	25	17,5
b) despachantes, técnicos em contabilidade, contadores, auditores, guarda-livros (autônomos)	25	17,5
c) cobradores (autônomos)	12	8,4
d) médicos, dentistas, veterinários, engenheiros, arquitetos, urbanistas, advogados, provisionados, economistas, psicólogos, psiquiatras, fisioterapeutas	61	42,7

08 -

a) escritórios de contabilidade	92	64,4
b) agências de cobrança	31	21,7
c) planejamento e assistência técnica (assessoria)	31	21,7
d) processamento de dados	37	25,9
e) imobiliárias	61	42,7
f) ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza:		
1 - auto escolas	37	25,9
2 - demais escolas	61	42,7
g) loteadoras	92	64,4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141

E-mail: pmpracinhasp@uol.com.br

h) construtoras em geral e empreiteiras	61	42,7
i) pavimentação e terraplanagem	123	86,1

09-

a) empresa de transportes coletivos:

1 - urbanas	123	86,1
2 - rural/urbanas	123	86,1
3 - intermunicipal	215	150,5
b) empresa de transporte de cargas	92	64,4
c) empresa de turismo	215	150,5
d) empresa de transporte de alunos	92	64,4

10-

a) armazéns gerais e silos	61	42,7
b) depósitos fechados	49	34,3
c) depósitos de gasolina, óleo diesel	61	42,7
d) depósitos de gás liquefeito de petróleo	61	42,7
e) depósitos de doces	31	21,7
f) outros depósitos	31	21,7

11 -

a) barbeiros, manicures e pedicures (padrão I)	6	4,2
b) barbeiros, manicures e pedicures (padrão II)	18	12,6
c) cabelereiros, tratamento de pele e outros serviços de salão de beleza	31	21,7
d) banhos, duchas, massagens, ginástica e congêneres	61	42,7

12 -

a) laboratórios de análises clínicas e eletricidade médica	61	42,7
b) laboratórios de prótese dentárias	61	42,7

13 - estacionamento de veículos

61 42,7

14 - casas lotéricas

61 42,7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141

E-mail: pmpracinhasp@uol.com.br

15 -

a) oficinas mecânicas de veículos auto-motores	61	42,7
b) oficinas de consertos de bicicletas e semelhantes	37	25,9
c) auto-elétricas	123	86,1
d) vulcanização e recauchutagem	61	42,7
e) funilarias e pinturas de veículos	61	42,7
f) oficinas e consertos de máquinas e implementos agrícolas	61	42,7
g) oficinas mecanográficas ou de refrigeração	61	42,7
h) retíficas de motores	92	64,4
i) serviços de torno	61	42,7
j) mecânicos em geral, vulcanizadores, funileiros, pintores de veículos, torneiros-mecânicos (autônomos)	31	21,7
k) funileiros de utensílios	31	21,7
l) oficinas de consertos de macacos hidráulicos	49	34,3

16 - ambulantes

12 8,4

17 - lavanderias

31 21,7

18 - pedreiros, pintores, carpinteiros, eletricitas, encanadores, raspadores de tacos e assoalhos, marceneiros, calheiros (autônomos)

25 17,5

19 -

a) motoristas autônomos	25	17,5
b) condutores de veículos de tração animal	12	8,4

20 -

a) conserto de calçados	25	17,5
b) consertos de aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos	49	34,3
c) consertos de sacarias usadas	25	17,5
d) consertos de veículos de tração animal	25	17,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141

E-mail: pmpracinhasp@uol.com.br

e) reformas de móveis, estofados e semelhantes	49	34,3
f) consertos de jóias e relógios	25	17,5
21 - serrarias	92	64,4
22 - serralheiras	123	86,1
23 - marmorarias	123	86,1
24-		
a) máquinas de beneficiamento de café e algodão	123	86,1
b) máquinas de beneficiamento de amendoim e arroz	61	42,7
c) cooperativas	246	172,2
d) mercador de algodão, café, amendoim e sementes oleoginosas	246	172,2
25-		
a) serviços de limpeza e conservação de imóveis	123	86,1
b) limpeza de fossas e similares	61	42,7
26 - instalação de alta tensão	123	86,1
27 -		
a) publicidade e promoções artísticas	37	25,9
b) organização e planejamento de festas, recepções, buffet e congêneres:		
I - recolhimento anual	61	42,7
II - recolhimento diário	12	8,4
28 -		
a) tipografias	92	64,4
b) off-set	92	64,4
29 - organização jornalística e emissoras de radiodifusão	154	107,8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141

E-mail: pmpracinhasp@uol.com.br

30 -

a) alfaiates	18	12,6
b) costureiras, bordadeiras, doceiras e churrasqueiros	6	4,2
c) lavadeiras, faxineiras, empregadas domésticas, cozinheiras, engraxates	6	4,2

31 - quaisquer outras atividades comerciais, agropecuárias, industriais e financeiras não incluídas nesta tabela, assim como quaisquer estabelecimentos de pessoas físicas ou jurídicas, que, de modo permanente ou temporário, prestem serviços ou exerçam atividades constantes da lista de serviços deste Código, não incluídos nesta tabela.

31 21,7

Artigo 2º - O Anexo V da Lei Municipal 090, de 09/12/1998, passa a vigor com a seguinte redação e alíquotas:

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	ALÍQUOTA EM UFM
1 – CONSTRUÇÃO – APROVAÇÃO DE PROJETOS	
1.1 – Casa de Madeira	09
1.2 – Casa de Alvenaria:	
a) Até 100 m2	29
b) De 101 a 200 m2	42
c) Mais de 200 m2	50
1.3 – Concessão de “Habite-se”	17
1.4 – Levantamento de Tapumes nas Vias Públicas	09
1.5 – Revalidação da Planta	09
1.6 – Aprovação de Projetos Elétricos	29
2 – REFORMA	
2.1 – Casa de Madeira	06
2.2 – Casa de Alvenaria:	
a) Até 100 m2	09
b) De 101 a 200 m2	11
c) Mais de 200 m2	17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

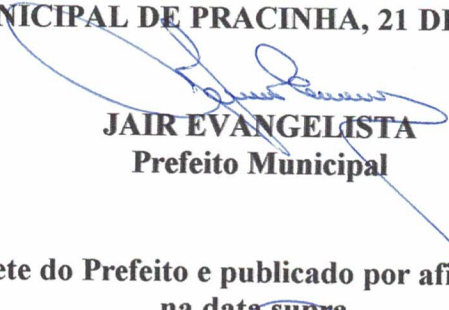
AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141

E-mail: pmpracinhasp@uol.com.br

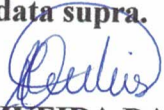
3 – DEMOLIÇÃO	
3.1 – Casa de Madeira	09
3.2 – Casa de Alvenaria:	
a) Até 100 m2	17
b) Mais de 100 m2	24
4 – ARRUAMENTOS	
4.1 – Até 10.000 m2	68
4.2 – Mais de 10.000 m2	133
5 – LOTEAMENTOS	
5.1 – Até 10.000 m2	133
5.2 – Mais de 10.000 m2	201

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2006, ficando revogado a parte do Decreto Municipal 102, de 16/11/1999, que dispunha sobre a Taxa de Licença para Execução de Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 21 DE DEZEMBRO DE 2.005.


JAIR EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado por afixação em local de costume na data supra.


ADEIR OLIVEIRA DANTAS
Chefe de Gabinete